Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 13/2024, que objetiva homenagear o saudoso Sr Ichiro Okada, atribuindo o seu nome ao imóvel adquirido pelo Município, localizado na Rua André Passos Amorim no município de Pedra Preta-MT e registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob matrícula nº 000.986.

ICHIRO OKADA nasceu em 16 de Maio de 1.922, na cidade Iwate Kem, Japão, chegou na região do Município de Pedra Preta, antes de ser municipalizada, no ano de 1.956, pai de cinco filhos (Teresa Okada, José Okada, Ademar Okada, Esmeralda Okada e Tomiro Okada), ele faleceu em 01 de Janeiro de 2013. O ato de denominar é um gesto de reconhecimento pelas qualidades ou feitos notáveis do homenageado, não há regra que vincule a homenagem a uma figura de grande importância para a história do Município.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei n° 13/2024.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 14 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N° 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomenclatura de imóvel localizado na Rua André Passos Amorim no município de Pedra Preta-MT, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º O imóvel, localizado na Rua André Passos Amorim no município de Pedra Preta-MT e registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob matrícula nº 000.986, passa a ser denominado de "Centro Poliesportivo Ichiro Okada".

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal tornar pública a nomenclatura de que trata a presente Lei, registrá-la nos seus sistemas, inseri-la nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 14 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000750

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/02/14000750

Número / Ano	000750/2024
Data / Horário	14/02/2024 - 17:35:05
Ementa	Nomenclatura de imóvel localizado na Rua André Passos Amorim no município de Pedra Preta-MT, e dá outras providências.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Adalto